



Portaria nº 8.772/2026

De 28 de julho de 2026

“DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada do quadro de pessoal municipal, a empregada pública **Sra. TÂNIA MARIA DE CARVALHO**, portadora da CTPS nº 0000886, série 00303- SP, que vinha exercendo as funções do cargo efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, admitida em 20/12/2017, com prejuízos dos vencimentos, conforme preconiza LC 220/2007. (P.A-e 562/2026)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de janeiro de 2026.

Pilar do Sul, 28 de julho de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO

Prefeito Municipal

MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO

Secretário Gestor Jurídico

FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Maria Fernanda Soares Silva

Assistente Administrativo I

(P.A-e nº 8687/2026)





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
D871F4E792FE4B2193135B66BC0D39BA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/D871F4E792FE4B2193135B66BC0D39BA>